



FMAS BELA VISTA DE GOIAS

PROTOCOLO: 4145/2025

SOLICITANTE: SEC MUN DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

OBJETO: TARIFA BANCO DO BRASIL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 3/2025

O PREFEITO MUNICIPAL, **EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a presente contratação se enquadra nas hipóteses legais de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133/2021 e que consta no referido processo a comprovação de compatibilidade da presente contratação com a LOA e o PPA;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/21, e **ADJUDICAR** o(s) objeto(s) para o(s) fornecedor (es) que sagrou-se vencedor por apresentar o menor valor aos seguintes itens:

BANCO DO BRASIL S/A, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/1788-45, estabelecida no endereço AV. SEN. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, ESQ. C/ DOM. ARANTES, 215, CENTRO, 75.240-000, BELA VISTA DE GOIÁS - ESTADO DE GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	TARIFA BANCARIA	SV	1,00	SV	8.000,00	8.000,00
TOTAL VENCEDOR						8.000,00

Art. 2º - O valor global da presente contratação perfaz o valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

BELA VISTA DE GOIÁS-GO, aos 07 do mês de março de 2025.

EURÍPEDES JOSE DO CARMO

PREFEITO MUNICIPAL

SAULA APARECIDA DO CARMO

SECRETARIA MUN. AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL